

006 - DECRETO 4.463 – de 22 DE FEVEREIRO DE 1984

DETERMINA O TOMBAMENTO DOS BENS URBANOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais e

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro no processo 07/25543/83;

CONSIDERANDO os aspectos artísticos, históricos e paisagísticos do conjunto arquitetônico composto pelos elementos urbanos de uso público ora objeto de tombamento.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica tombado nos termos da Lei nº166, de 27 de maio de 1980, o conjunto arquitetônico composto pelos seguintes bens urbanos:

- 1. AMURADA existente em todo o trecho em frente ao nº632 da Rua do Russel, onde se situa o Hotel Glória, do início da balaustrada de ferro no encontro de acesso com a própria Rua do Russel, incluindo a escada de sete pisos;**
- 2. CALÇADA junto à balaustrada mencionada no item 1;**
- 3. MONUMENTA À ABERTURA DOS PORTOS obra do escultor francês Eugene Senet, composto de duas estátuas de bronze sobre pedestal de granito de quatro faces, no alto de cada uma das escadas que dão acesso à Rua do Russel;**
- 4. DUAS ESCADAS laterais às figuras de bronze citadas no item 3;**
- 5. POSTES DE LUZ 10(dez) postes com uma luminária, 12(doze) postes com três luminárias, 02(duas) colunas com quatro luminárias.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, 07 de maio de 1984
420º de Fundação da Cidade.**

**MARCELLO ALENCAR
Emir Amed
Maria Yeda Leite Linhares**

D.O. RIO 23/02/1984